



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 52/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, que coloque um Braço Luminário com a respectiva Lâmpada no Motódromo e Região sentido ao Bairro Luiz Bandeira de Brito. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, porque ali tem um grande fluxo de pedestre e ciclista e moradores, os quais estão correndo um grande risco de acidente em virtude de não existir uma passarela para o pedestre e nem ciclovia. Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

